PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 052/2024.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **SIDIANI FATIMA DA VEIGA ORTIZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5471, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 01 de setembro de 2023, referente a 20 (vinte) horas (Concurso); e do período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2016 a 03 de setembro de 2022, referente a 20 (vinte) horas (Alteração de Carga Horária), a partir de 27 de janeiro de 2024 a 25 de fevereiro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de janeiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4033 / 2024
Data da Publ. 29/01/2024
Data Saída 29/02/2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.